

6º

Cerca Elétrica

Apresentar Orçamentos

Votar rateio





ORÇAMENTOS CERCA ELÉTRICA

1

MGA

VALOR
R\$ 36.283,00

2

OVERTELL

VALOR
R\$ 20.000,00

3

WN
TECNOLOGIA

VALOR
R\$ 62.550,00

4

BANKER
SISTEMAS

VALOR
R\$ 10.085,00



São Paulo, 12 de setembro de 2023

Ao
CONDOMINIO VILLAGIO DI VERONA
Av. Celso Garcia, 5885 – Tatuapé
São Paulo/SP
Att.: Anselmo – cel: 98633-4330
e-mail: Anselmo.cotrim@gmail.com / condominiovillagiodiverona@gmail.com

REF.: IMPLANTAÇÃO DE CERCA ELETRICA INDUSTRIAL 6 ISOLADORES (750MTS)

Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	Eletrificador de Cerca Elétrica	R\$ 450,00 R\$	R\$ 900,00
02	Bateria selada 12v 7Ah	180,00 R\$ 74,00	R\$ 360,00
02	Sirene de alarme	R\$ 35,00 R\$	R\$ 148,00
177	Big Hastes Indl c/6 isoladores	50,00 R\$ 65,00	R\$ 6.195,00
20	Big Hastes de tração c/12 isoladores	R\$ 22,00 R\$	R\$ 1.000,00
10	Big Hastes de canto c/12 isoladores	178,00	R\$ 650,00
207	Sapata suporte da Big Hastes Indl	R\$	R\$ 4.554,00
42	Bobina de fio de aço 0,90mm		R\$ 7.476,00
-	Mão de Obra Técnica Especializada		R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 36.283,00

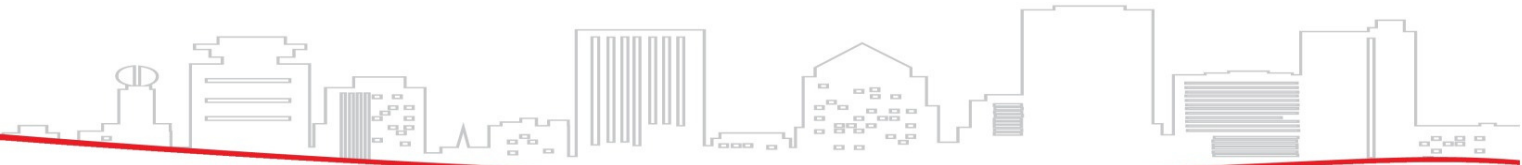


CERCA ELETRICA INDL. C/6 ISOLADORES

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 3 vezes (entrada / 30 / 60 dias)
GARANTIA: 12(Doze) Meses
DA VALIDADE: Esta proposta terá validade por 30 dias

Atenciosamente,

Cicero Elias F. Araujo
Cel: (11) 98922-1229
Depto. Comercial - MGA





OVERTELL MANUTENÇÃO

CLIENTE: CONDOMÍNIO VILLAGGIO DI VERONA

PROPOSTA COMERCIAL

Instalação de cerca elétrica:

- Troca de 200 haste e arame

Descrição do serviço:

Será feita a instalação e troca dos itens citados.

INVESTIMENTO

Valor Total = R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Condição de pagamento: A combinar.

GARANTIA

1 ano de garantia dos equipamentos e 90 dias de garantia da instalação.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

Atenciosamente,
Overtell manutenção e instalação.



- Soluções para segurança eletrônica e controle de acesso -

CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, a **WNT SISTEMAS, COMÉRCIO E IMPLANTAÇÕES LTDA**, com sede na R. Turiacú, 295 - Vila Alice, Santo André - SP, 09060-320, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.630.266/0001-77, representada por Welton Nobre R.G:32.565.124.3 doravante denominada Contratada, e **CONDOMINIO VILLAGGIO DI VERONA**, com sede na AV CELSO GARCIA, 5885 - Tatuapé, São Paulo - SP, 03063-000 - inscrita no CNPJ sob o Nº 01.288.462/0001-19, representado por, ANSELMO MOREIRA COTRIM, CPF: 124.883.088-66 doravante denominado Contratante.

1. OBJETODOCONTRATO:

1.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA EM TODO O PERÍMETRO DO CONDOMÍNIO

- 1.1.1. Remover a cerca elétrica existente, incluindo infraestrutura comprometida por corrosão, remover cabos, acessórios e central de choque existente.
- 1.1.2. A cerca elétrica a ser instalada deverá obedecer o modelo industrial, a saber, big haste 25x25 por 1,20m de altura com 6 isoladores. Em todo o perímetro deverá ser sinalizado dos dois lados com placa informando que o sistema está energizado.
- 1.1.3. A proposta prevê a instalação de cerca em todo o perímetro. Para efeito de lista de materiais, foram considerados 700 metros lineares de cerca.
- 1.1.4. O sistema de choque será no modo **ZONAS**, ou seja, apenas um sinal de alerta sonoro ou luminoso caso ocorra um toque na **cerca ou a** mesma seja partida **será disparado indicando o setor da**

ocorrência.

- 1.1.5. **A proposta** contempla o fornecimento e instalação de infraestrutura complementar para cabeamento e instalação dos equipamentos do novo sistema de CERCA ELÉTRICA. Toda a instalação é profissional.
- 1.1.6. Os valores podem mudar conforme alterações no escopo.



1.2. LISTADEMATERIAL

QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO SEU EQUIPAMENTOS
CERCA ELÉTRICA - 700 METROS - 7 ZONAS E CENTRAL DE GERENCIAMENTO		
7	PÇ	CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA SHOCK
7	PÇ	QUADRO DE COMANDO - IP67
1	PÇ	CENTRAL DE ALARME
345		PÇ BIG HASTE INDUSTRIAL 1,20M 25X25 COM 6 ISOLAMENTOS + BASE DE FIXAÇÃO
5	PÇ	BIG HASTE INDUSTRIAL 1,20M 25X25, 12 ISOLADORES + BASE DE FIXAÇÃO



- Soluções para segurança eletrônica e controle de acesso -

10	PÇ	HASTE PARA MÃO FRANCESA
45	ROLO	FIO DE AÇO INOX 1,2MM ROLO 1000 GRAMAS
8	ROLO	CABO DE ALTA ISOLAÇÃO 7MM CERCA ELÉTRICA - ROLO 50MTS

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Obrigação de efetuar os pagamentos a outra parte de acordo com os valores e prazos estipulados;
- 2.2. Permitir livre acesso dos colaboradores/ prepostos da CONTRATADA, aos locais para execução dos serviços e nos horários previamente estabelecidos;

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar todos os serviços com observância das normas técnicas e legislação vigente, com pessoal qualificado, com a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios, equipar os seus funcionários alocados ao presente contrato com uniformes próprios, manter a disciplina de seus funcionários, aplicando punições a quem de direito;
- 3.2. Prestar os serviços nos prazos e condições estabelecidas;
- 3.3. Designar um representante para representar a CONTRATADA, nos assuntos referentes aos serviços pactuados;
- 3.4. Deverá comunicar-se com a CONTRATANTE sempre que ocorrer alguma anormalidade que possa prejudicar o atendimento das cláusulas deste contrato, ou a prestação dos serviços de acordo com o estabelecido;
- 3.5. No caso de os serviços apresentarem imperfeições/ incorreções, efetuar as devidas correções;
- 3.6. Fiscalizará, permanentemente, com pessoal próprio, a qualidade e a execução dos serviços.
- 3.7. Executar os serviços e fornecer os equipamentos, peças objeto deste contrato garantindo que não haja interrupções e/ou paralisações em caso de faltas, folgas e férias de seus empregados. Em caso de extrema necessidade, será notificado conforme clausura 3.4.
- 3.8. Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, decorrentes da relação empregatícia entre a CONTRATADA e seus prepostos ou colaboradores que forem designados para a execução dos serviços, nos termos deste contrato, desde que não tenham sido ocasionados por culpa da CONTRATANTE;
- 3.9. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, cumprindo durante a prestação dos serviços com todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais, vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável por infrações cometidas;
- 3.10. Orientar seus funcionários a não circular pelo Condomínio fora do horário de trabalho e não utilizarem áreas sociais ou de serviço, salvo aquelas cujo uso seja necessário a boa execução dos serviços;
- 3.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, dos dispositivos da Convenção e Regulamento Interno da CONTRATANTE. Os empregados da CONTRATADA, quando prestando serviços à CONTRATANTE, estarão sujeitos aos dispositivos da Convenção e Regulamento Interno da CONTRATANTE, mas, em nenhuma hipótese, este fato acarretará vínculo empregatício com a última;
- 3.12. Ficam a cargo único e exclusivo da CONTRATADA, todas as obrigações decorrentes da Legislação Trabalhista, Social, Tributária, Previdenciária, Securitária, Civil, Penal, e também o que relacionem com a prestação de serviço, isentando a CONTRATANTE de quaisquer e eventuais reclamações trabalhistas ou outras ações de natureza diversa proposta por empregados da CONTRATADA.

4. PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 4.1. Pela execução dos serviços, a saber, Fornecimento e instalação de equipamentos conforme cláusula primeira, o Contratante pagará à Contratada o valor total **R\$62.550,00**.
- 4.2. Condição de pagamento: em 30% no ato e o restante em 5 parcelas fixas sendo o vencimento todo dia 20.
- 4.3. A cobrança será efetuada através de boleto bancário amparado em Nota Fiscal de Serviços e materiais.



- Soluções para segurança eletrônica e controle de acesso -

4.4. Os preços pactuados neste contrato incluem os impostos em vigor despesas e tributos, não sendo cabível a cobrança de nenhum valor adicional, a que título for na data de sua assinatura. Quaisquer alterações tributárias posteriores, aplicáveis, serão incorporadas de comum acordo entre as partes contratantes.

4.5. A CONTRATADA não poderá, em nenhuma hipótese e com base nos valores a receber, descontar títulos perante Instituições Bancárias ou emitir duplicata contra a CONTRATANTE, devendo sempre receber os valores conforme essa previsão, sob pena de rescisão contratual e pagamento das cominações previstas contratualmente sem prejuízo de perdas e danos.

4.6. A CONTRATANTE não autoriza que a empresa CONTRATADA, seus sócios ou diretores, negociem ou descontem em empresa de factoring ou transações congêneres, total ou parcialmente os valores objeto deste contrato.

4.7. A CONTRATANTE poderá reter o pagamento da fatura a ser paga, na hipótese de ausência na prestação de serviços; falta de recolhimento de encargos, tributos e contribuições; atraso no pagamento de salários dos funcionários que frequentem as suas dependências; sem aplicação de multa e juros, até efetiva regularização da questão, que deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias úteis. Tendo excedido o prazo de regularização, a contratada pagará multa de 10% do valor global de mão de obra sob pena de rescisão

imediate do contrato em caso de reincidência.

- PRAZO DE EXECUÇÃO E GARANTIAS:** o tempo previsto para execução da obra é de aproximadamente 15 dias trabalhados. Para registro legal, o prazo se dá a partir da quitação da parcela denominada ATO e a vistoria de marcação de posicionamento de câmeras juntamente com representante responsável designado pela contratante. No final das instalações será assinado o termo de aceite e o prazo de garantia de mão de obra contará a partir da assinatura no termo de aceite. A garantia de mão de obra é de 90 (noventa dias). Todos os equipamentos são novos e tem garantia de fábrica assegurada conforme cada fabricante.
- 5.

DAS INTEMPÉRIES: As partes ficam cientes de que podem ser ocasionados atrasos, desde que sejam justificados ao contratante, devido a intempéries relacionadas ao clima ou entrega de materiais necessários ao andamento das atividades, ou demais adversidades justificáveis, não superior a 5 dias.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece entre a CONTRATANTE e o pessoal da CONTRATADA, ou prepostos da CONTRATADA, utilizados na prestação de serviço, objeto do presente contrato, qualquer vínculo ou relação de trabalho, assumindo a CONTRATADA, toda responsabilidade pelos encargos sociais previdenciários, trabalhistas, acidentes do trabalho, inclusive da contratação de advogado para defender a CONTRATANTE, caso este sofra reclamação trabalhista por parte de algum funcionário da CONTRATADA. A CONTRATADA ressarcirá a CONTRATANTE o valor das despesas por indenizações trabalhistas eventualmente pagas a ex-empregados/prepostos da primeira se, notificada da condenação final, esta não efetuar o pagamento.
- 7.2. Os tributos e contribuições, que incidam ou venham a incidir sobre as importâncias pagas em decorrência direta ou indireta deste Contrato ou de sua execução, serão suportados pelo seu contribuinte, assim definido na legislação que instituir e/ou regular esses tributos e contribuições.
- 7.3. Este contrato, bem como seus direitos e obrigações dele decorrentes, não poderão ser cedidos e/ou transferidos pelas partes, obrigando-as, por si, seus herdeiros e/ou sucessores.
- 7.4. Este instrumento representado dos acordos e condições estipulados pelas partes para o seu objetivo, revogando e substituindo os contratos, anexos e aditivos firmados anteriormente pelas partes, os quais são dados neste ato como resiliados e quitados.
- 7.5. Toda e qualquer alteração nos dados, cronograma, bem como ou outra informação pertinente ao contrato deverá ser informada imediatamente à outra parte, assim que de sua ocorrência, sob pena de ser responsabilizada a parte a quem cabia esta obrigação pelos prejuízos acarretados decorrentes deste atraso.



- Soluções para segurança eletrônica e controle de acesso -

7.6. Toda e qualquer serviço a ser executado, bem como a utilização de equipamento ou de material, quando não estejam previstos no presente contrato, somente poderão ocorrer se houver determinação por escrito, devidamente assinada pela CONTRATANTE, passando a fazer parte integrante deste contrato.

7.7. Fica convencionado que a CONTRATADA, em relação aos seus funcionários alocados na CONTRATANTE, se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de fiscalizações realizadas pelo Ministério do Trabalho e do Emprego, através das Delegacias Regionais do Trabalho, tais como notificações para apresentação de documentos, registros de empregados, esclarecimentos, e outros que forem pertinentes à situação, além da apresentação de defesas e recursos administrativos decorrentes de autuações fiscais, com o necessário pagamento das multas administrativas impostas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A CONTRATADA e a CONTRATANTE, por si e seus colaboradores, obrigam-se reciprocamente a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e executados, documentos e todas as informações verbais ou escritas, registradas e particulares, segredos de negócios ou qualquer outra informação que tiver acesso, durante a vigência do presente CONTRATO a luz da LGPD, assim como, as partes declaram e se comprometem a colher apenas as informações mínimas e necessárias para a presente relação contratual.

8.2. O tratamento dos dados, assim como a guarda dos mesmos, será de responsabilidade integral da parte que os recolher, assim como, após o término da relação contratual, os dados deverão ser deletados de imediato, sob pena de responder por perdas e danos e responsabilização civil e/ou criminal.

8.3. Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício pelas partes, de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam pelo presente CONTRATO, ou a tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações, não caracterizará novação ou afetará aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidas a qualquer tempo e tampouco alterará as condições convencionadas neste CONTRATO e seus Anexos.

8.4. O presente CONTRATO não constitui qualquer espécie vínculo, *joint venture* ou associação entre as partes, sendo estas independentes entre si, inexistindo qualquer vínculo societário, trabalhista, tributário ou de qualquer outra natureza, assim como inexistirá solidariedade ou subsidiariedade, quanto a suas responsabilidades.

8.5. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir quaisquer direitos ou obrigações, oriundos deste CONTRATO, sem que haja o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

8.6. Em razão da vulnerabilidade técnica e informacional do CONTRATANTE e por se tratar de destinatário final, aplica-se a este contrato as normas previstas no Código de Defesa do Consumidor em seu benefício.

8.7. O instrumento é regulamentado pela Lei nº 8078 de 1990.

Fica eleito no foro da Cidade de São Paulo – SP, com renúncia e qualquer outro, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Data inicial deste contrato: São Paulo ____ de ____ de 2022

WNT SISTEMAS, COMÉRCIO E IMPLANTAÇÕES LTDA

WNT Sistemas, Comércio e Implantações Ltda - CNPJ 33.630.266/0001-77
Tel.: 11 2336 4888 | contato@wntecnologia.com.br

WNT Sistemas, Comércio e Implantações Ltda - CNPJ 33.630.266/0001-77
Tel.: 11 2336 4888 | contato@wntecnologia.com.br



ORÇAMENTO 3068

Banker Sistemas Segurança e Tecnologia LTDA - 22.082.779/0001-74
RUA SALVADOR SIMOES, 699 subsoloVILA DOM PEDRO I - SAO PAULO - SP **CEP:** 04.276-000
Fone: (11) 2645-5553 **E-mail:** vendas@bankersistemas.com.br **Site:** www.bankersistemas.com.br

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: Gustavo Machado e Almeida Arruda **DATA:** 13/09/2023

RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO VILLAGGIO DI VERONA
INSC. ESTADUAL:
EMAIL:
NUMERO: 5885
COMPLEMENTO:
UF: SP

CNPJ: 01.288.462/0001-19
TELEFONE:
ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA
BAIRRO: TATUAPE
CEP: 03.063-000
CIDADE: SAO PAULO

DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	V. UNIT.	V. TOTAL
1. TROCA FIACAO 0,70MM CERCA 6 FIOS	300,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. TROCA DE FIAÇÃO 0,45MM CERCA 4 FIOS	370,00	MT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. BATERIA 12V 7A	1,00	PC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4. CERCA ELÉTRICA ELC 5003 HIGH POWER	1,00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5. CONFISEG HASTE TUBO QUADRADO IM COM 6 ISOLADORES W	25,00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6. Serviços	1,00		R\$ 10.085,00	R\$ 10.085,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	698,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	6 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 10.085,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 10.085,00		

Parcela	Data	Valor	Pagamento	OBS
PARCELA 1	13/09/2023	R\$ 4.000,00	Boleto	entrada
PARCELA 2	13/10/2023	R\$ 2.028,33	Boleto	
PARCELA 3	12/11/2023	R\$ 2.028,33	Boleto	
PARCELA 4	12/12/2023	R\$ 2.028,34	Boleto	

ORÇAMENTO ENTROU APÓS A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

FECHAMOS COM ESSE ORÇAMENTO QUE ENTROU DEPOIS.

		ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO E REPARO DE CERCA ELETRICA			
		Cliente: Endereço:	CONDOMINIO VILAGGIO DI VERONA AV CELSO GARCIA, 5885 - TATUAPÉ - SÃO PAULO - SP		DATA 12/09/2023
ITEM	QTD [UND]	REF.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
MATERIAL					
1	15	PEÇA	HASTE INDUSTRIAL 6 ISOLADORES	R\$ 32,40	R\$ 486,00
2	10	PEÇA	HASTE RESIDENCIAL 6 ISOLADORES	R\$ 26,90	R\$ 269,00
3	10	PEÇA	CARRETEL FIO INOX	R\$ 109,80	R\$ 1.098,00
4	1	PEÇA	LED DE SINALIZAÇÃO	R\$ 36,00	R\$ 36,00
5	1	CAIXA	CABO ALTA ISOLAÇÃO 5MM CONDUTTI	R\$ 98,00	R\$ 98,00
6	30	PEÇA	PLACA OBRIGATÓRIA DE ADVERTÊNCIA	R\$ 8,00	R\$ 240,00
7	1	SERVIÇO	INFRAESTRUTURA GALVANIZADA PARA FIAÇÃO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
				VALOR DE MATERIAL	R\$ 2.387,00
VALOR MÃO DE OBRA: NESTE VALOR ESTÁ INCLUSO ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO				VALOR M.O	R\$ 1.650,00
				VALOR TOTAL	R\$ 4.037,00
HOME FORCE SEGURANÇA ELETRÔNICA					
GARANTIA DO MATERIAL : 1 ANO - FABRICANTE					
GARANTIA DO SERVIÇO : 3 MESES - HOME FORCE					
Contato: (11) 94845-2880			*Obs: Não nos responsabilizamos por problemas ocultos na obra ou sistema do cliente que impessa a instalação (Ex: Eletroduto Obstruído, Rede Elétrica desbalanceada, etc.) * Não estão cobertos pela garantia danos causados por mau uso, por rede elétrica desbalanceada, por terceiros e intempéries da natureza. * Garantia de 1 ano dos equipamentos pelo Fabricante, e a instalação pela Home Force Segurança Eletrônica possui 3 meses de garantia.		
CNPJ: 36.714.230/0001-60					
contato@hfsegurancaeletronica.com.br					
www.hfsegurancaeletronica.com.br					

O ORÇAMENTO ESTA COM DATA DE 12/09/2023, MAS A EMPRESA ME ENVIOU EM 16/09/2023.

Ativar o

WhatsApp

Desconto Boleto de Dezembro/2

web.whatsapp.com

Not Just Analytics -... Recicla Sampa | Rec... Barulho no condom... NIS - NUTRI INGRE... Webmii - Anselmo...

Todos os favoritos

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Home Force Cerca Elétrica

Sábado

Blz combinado, bom final de semana

Home Force Cerca Elétrica

Te mando uma mensagem quando estiver a caminho 9:13 AM

16/09/2023

CONDOMINIO VILAGGIO DI VERONA.pdf

1 página • PDF • 144 KB

10:54 AM

Bom dia Anselmo, tudo bem?

Segue orçamento solicitado, peço desculpas pela demora, pensei que ja tinha te enviado

10:54 AM

25/10/2023

Olá Boa tarde, tudo bem? 3:31 PM

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

Baixar o WhatsApp para Windows

Digite uma mensagem

Digite aqui para pesquisar

13/11/2023



RATEIO CERCA ELETRICA

SÃO PAULO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.



- **Aprovado em Assembleia.**

Banker Sistemas

R\$ 10.085,00



RATEIO CERCA ELETRICA

SÃO PAULO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.



- **Contratamos a empresa.**

Home Force

R\$ 4.037,00



RATEIO CERCA ELETRICA

SÃO PAULO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.



- **Aprovado em Assembleia.**

Banker Sistemas

R\$ 10.085,00

HomeForce

R\$ 4.037,00

Diferença

R\$ 6.048,00



RATEIO CERCA ELETRICA

SÃO PAULO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.



- **Desconto Boleto Dezembro/2023**

A diferença a menor, já solicitamos um desconto no boleto de dezembro/2023.